



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-000032/026/14

Prefeitura Municipal: Buritama.

Exercício: 2014.

Prefeito: Izair dos Santos Teixeira.

Acompanham: TC-000032/126/14 e
Expediente: TC-031359/026/12.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.

<i>ITENS</i>	<i>RESULTADOS</i>
Ensino	28,85%
FUNDEB	100%
Magistério	76,07%
Pessoal	46,52%
Saúde	27,27%
Transferências ao Legislativo	4,33%
Execução Orçamentária	Superávit 0,19% = R\$ 85.684,72
Resultado Financeiro	Déficit R\$ 1.452.441,36
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Ordem Cronológica de Pagamentos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de agosto de 2016, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente em exercício e Relator e Cristiana de Castro Moraes e do Substituto de Conselheiro Josué Romero, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determina, por fim, a formação de autos apartados, para tratar de matéria relativa à análise específica da "Gratificação de Nível Universitário" e da "Gratificação de Função de Dentista do PSF", conforme apontamentos constantes dos itens D.3.1.4 e D.3.1.6. Igualmente deverá ser tratada em autos próprios a Execução Contratual dos ajustes nºs. 121 e 131/12, bem como do contrato nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

052/2014, que cuida da concessão de uso de imóvel, nos termos do item C.2.3.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 30 de agosto de 2016.

RENATO MARTINS COSTA

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
E RELATOR**